



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Ofício nº 013/2026-GAB

Ouro Verde do Oeste, 23 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Oswalderi José Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 024, 23 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, Projeto de Lei com a seguinte súmula:

- Projeto de Lei nº 024/2026: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 887.092,63 (Oitocentos e oitenta e sete mil noventa e dois reais e sessenta e três centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:059283919
27

Assinado de forma digital por
LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2026.03.23 14:26:47 -03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

MENSAGEM Nº 019/2026

Ouro Verde do Oeste, 23 de março de 2026.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 887.092,63 (Oitocentos e oitenta e sete mil noventa e dois reais e sessenta e três centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

A presente proposição tem como objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar e especial, de forma a atender às necessidades de manutenção contínua e execução de serviços essenciais para o bom andamento dos projetos e ações que vêm sendo desenvolvidos nas diversas áreas de administração municipal.

No âmbito da Secretaria Municipal de Administração é justificado para manutenção de serviços administrativos e bens, pagamento de pessoal e encargos sociais e aquisição de material de consumo.

Na Secretaria de Finanças é necessário para o pagamento de indenizações e restituições.

Para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura a suplementação ora proposta é de necessidade para a manutenção e continuidade dos programas desenvolvidos pela secretaria a fim de proporcionar melhor serviço e atendimento aos munícipes.

No âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, é justificado para aquisição de material de consumo para as atividades desempenhadas relacionadas à gestão e manejo de resíduos.

A suplementação na Secretaria de Assistência Social é necessária para a manutenção da secretaria, e a manutenção das atividades desenvolvidas no eixo da Proteção Social Básica, garantindo a continuidade dos serviços, programas e ações voltados à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, bem como ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atendendo às demandas da população usuária da política de assistência social.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:0592839192
7

Assinado de forma digital por
LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2026.03.23 14:28:15 -03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 024, 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 887.092,63 (Oitocentos e oitenta e sete mil noventa e dois reais e sessenta e três centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ R\$ 887.092,63 (Oitocentos e oitenta e sete mil noventa e dois reais e sessenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

20.0605.0016.1601 - Manutenção de Serviços Administrativos e Bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

25 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 300.000,00

Fonte: 000

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

001 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTABIL, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

0004.0123.0004 - 405 - Manutenção de Serviços Administrativos e Bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais.

– 3330.93.00 - Indenizações e restituições R\$ 940,19

Fonte: 10095

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20.0605.0016.1601 - Manutenção das atividades e programas desenvolvidos pela Secretaria de Agricultura, Pecuária

64 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 300.000,00

Fonte: 000

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

17.0512.0017.1700 - Gestão e Manejo de Resíduos

423 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 60.000,00

Fonte: 000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.0122.0011.1100 - Gestão do SUAS

470 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 20.930,86

Fonte: 1021

478 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 80.000,00

Fonte: 1021

483 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 3.000,00

Fonte: 1021

470 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 2.728,02

Fonte: 1022

3330.93.00 - Indenizações e restituições R\$ 3.846,40

Fonte: 1087

08.0245.0011.1102 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSB para indivíduos e famílias

597 – 3390.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 29.844,68

Fonte: 708

08.0245.0011.1102 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSB para indivíduos e famílias

493 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 69.191,08

Fonte: 1023

497 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 12.511,40

Fonte: 9344

604 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 4.100,00

Fonte: 9344

I - Provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.0122.0011.1102 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSB para indivíduos e famílias

603 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 3.000,00

Fonte: 1021

605 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 20.000,00

Fonte: 1021

606 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 7.000,00

Fonte: 1021

II - Provenientes do excesso de arrecadação das seguintes fontes:

• Fonte: 1021 - IGD PBF, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) na receita 1321.01.11.xx

• Fonte: 1022 - IGD SUAS, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) na receita 1321.01.11.xx

• Fonte: 1023 - SCFV/ PBVA, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) na receita 1321.01.11.xx

• Fonte: 1087 - INCENTIVO PRIMARIO DA INFANCIA, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) na receita 1321.01.11.xx



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

- Fonte: 9344 - CAD SUAS, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) na receita 1321.01.11.xx
- Fonte: 708 - PPAS - PISO PARANANENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL, no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) na receita 1321.01.11.xx
- Fonte: 10095- CONV. 807/25 - NATAL 2025, no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais) na receita 1321.01.11.xx

III - Provenientes do superávit financeiro de exercício anterior das seguintes fontes:

- Fonte: 1021 - IGD PBF, no valor de R\$ 66.930,86 (Sessenta e seis mil novecentos e trinta reais e oitenta e seis centavos)
- Fonte: 1022 - IGD SUAS, no valor de R\$ 2.528,02 (Dois mil quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos)
- Fonte: 1023 - SCFV/ PBVA, no valor de R\$ 64.191,08 (Sessenta e quatro mil cento e noventa e um reais e oito centavos)
- Fonte: 1087 - INCENTIVO PRIMARIO DA INFANCIA, no valor de R\$ 36.446,40 (Trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
- Fonte: 9344 - CAD SUAS, no valor de R\$ 15.111,4 (Quinze mil cento e onze reais e quarenta centavos)
- Fonte: 708 - PPAS - PISO PARANANENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL, no valor de R\$ 27.144,68 (Vinte e sete mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
- Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais)
- Fonte: 10095- CONV. 807/25 - NATAL 2025, no valor de R\$ 860,19 (Oitocentos e sessenta reais e dezenove centavos)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928
391927

Assinado de forma digital
por LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2026.03.23
14:29:41 -03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR